



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 14.133 ,DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho, e tendo em vista o que consta no Processo nº. 06.01290-000/2016.

R E S O L V E:

ARBITRAR e CONCEDER ao Secretário Municipal de Fazenda- SEMFAZ, **MARCELO HAGGE SIQUEIRA**, cadastro nº 251000, 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R\$ 478,71 (quatrocentos e setenta e oito reais e setenta e um centavos) e ¹/₂ (meia) diária, no valor de R\$ 239,36 (duzentos e trinta e nove reais e trinta e seis centavos), no período de 01 a 04.03.2016, para que o mesmo possa deslocar-se a cidade de Florianópolis - SC, a fim de participar da 1ª Assembléia Geral Ordinária da ABRASF/2016 e 24ª reunião da Câmara Técnica Permanente da ABRASF - CTP/ABRASF, onde serão apresentados os trabalhos desenvolvidos pelos grupos de trabalhos integrados pelo representante do GT 02/CTP/ABRASF, GT 07/CTP/ABRASF, bem como realizar visita técnica à Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Orçamento de Florianópolis/SC, objetivando conhecer sua estrutura organizacional e funcional e o sistema de Gestão do Simples Nacional.

MAURO NAZIF RASUL
Prefeito